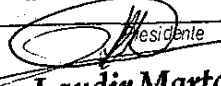




**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 22/04/15
Na 6ª Sessão Ordinária


Laudir Martarello
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 008/2015

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro a Associação Bom Jesus da Garça Branca e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxílio Financeiro a ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA GARÇA BRANCA, inscrita no CNPJ 32.969.883/0001-39, estabelecida neste Município, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

ARTIGO 2º - Os recursos ora concedidos serão utilizados na manutenção das atividades e/ou investimentos em equipamentos e construção civil da referida associação.

ARTIGO 3º - A beneficiada desta Lei fica obrigada em até **06 (seis)** meses após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas do recurso recebido, sob pena de ficar impossibilitada de receber novos recursos financeiros.

PARAGRAFO UNICO – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira e relação de pagamentos contendo: o nome do credor; CPF/CNPJ; número e data do documento fiscal (nota fiscal ou recibo); número, data e valor do cheque e outros documentos que se fizerem e acharem necessários.

ARTIGO 4º - Em contrapartida a beneficiada cederá o prédio de sua propriedade para as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e, ainda, atividades extras do município, quando necessário.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.**


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 008/2015
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Ao
Exmº Sr.
LAUDIR MARTARELLO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 008/2015**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro a Associação Bom Jesus da Garça Branca e dá outras providências”.

Inicialmente este projeto de Lei tem como finalidade transferir recursos para esta associação, que desenvolve inúmeras ações dentro de sua comunidade, inclusive com a Escola Municipal Ary Griesang e outros projetos que por ventura virão em prol daquela comunidade, sendo que estas ações geram despesas, seja quanto às manutenções e outros investimentos.

Portanto, os Nobres Vereadores são conhecedores das dificuldades que esta entidade vive, sendo esta associação localizada na Vila Garça Branca.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 26 de Fevereiro de 2015.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA GARÇA BRANCA

Rodovia BR-364 Km 123 - vila Garça Branca

Fone: (66) 9976 — 9953 / (66) 9606 — 3742

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2015

Pedra Preta, Vila Garça Branca, 09 de Fevereiro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta

A Associação de Moradores Bom Jesus da Vila Garça Branca vem por meio deste informar que o auxílio financeiro pleiteado junto ao Executivo Municipal tem por finalidade cobrir as despesas referentes às seguintes atividades que serão realizadas no ano de 2015:

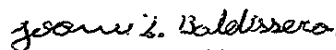
- Finalização do projeto de segurança, de março à junho de 2015, à um custo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para que todos que usufruírem deste local possam estar seguros e evitando assim acidentes;
- Reforma da quadra de esportes (pintura, fazer as traves, redes de proteção entre outros), de março à junho de 2015, a um custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Realização de eventos sociais, cessão do ginásio para palestras e treinamentos do projeto de "escolinha de futebol", em parceria com a Prefeitura Municipal e ainda cessão para uso pela escola municipal durante as aulas de educação física, de março à dezembro de 2015, a um custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Sem mais para o momento.

Respeitosamente


Vanderlei Roberto Sartori

Presidente


Joanei Luiz Baldisera

Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA GARÇA BRANCA

Rodovia BR-364 Km 123 - vila Garça Branca

Fone: (66) 9976 — 9953 / (66) 9606 — 3742

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2015

Pedra Preta, Vila Garça Branca, 09 de Fevereiro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta

A Associação de Moradores Bom Jesus da Vila Garça Branca vem por meio deste informar que o auxílio financeiro pleiteado junto ao Executivo Municipal tem por finalidade cobrir as despesas referentes às seguintes atividades que serão realizadas no ano de 2015:

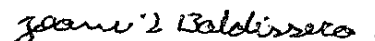
- Finalização do projeto de segurança, de março à junho de 2015, à um custo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para que todos que usufruírem deste local possam estar seguros e evitando assim acidentes;
- Reforma da quadra de esportes (pintura, fazer as traves, redes de proteção entre outros), de março à junho de 2015, a um custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Realização de eventos sociais, cessão do ginásio para palestras e treinamentos do projeto de "escolinha de futebol", em parceria com a Prefeitura Municipal e ainda cessão para uso pela escola municipal durante as aulas de educação física, de março à dezembro de 2015, a um custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Sem mais para o momento.

Respeitosamente


Vanderlei Roberto Sartori

Presidente


Joanei Luiz Baldisera

Tesoureiro

Sendo assim, foi apresentada a nova chapa da
Associação Bom Jesus da Garça Branca.

Associação Bom Jesus da Garça Branca

Composição da Chapa

Presidente:	Vanderlei Roberto Sartori	9976 9953
Vice- Presidente:	Fabio André Schimidt	9984 5017
1° Tesoureiro:	Joanei Luiz Baldissera	9606 3742
2° Tesoureiro:	João Paulo Baldissera	9604 2708
1° Secretário:	Ivone Fausta Pina	9967 2733
2° Secretário:	Aline Burati Gabriel	9906 4861
Conselho Fiscal:		
1°	Francisco Alexandre Slongo	9607 9165
2°	Domingos Dorigon	9634 3576
3°	Idanir José Dembinski	9955 6521
Suplentes:		
1°	Edson Sita Taludeto	9631 1847
2°	Domingos Perego	9965 8225
3°	Alex Sandro Sobrinho	9965 8967
Departamento de Esportes:		
1°	Flavio (Posto)	9677 7760
2°	Cleverson de Souza	9604 8901
3°	Lauri Luiz Henk	9994 6700
4°	Josemir Pereira do Rego	9626 3190
5°	Gerlison Viana	9914 9064

Seguindo a reunião, o sr. Vanderlei deu uma
explicação quanto a importância da regulamentação
do ginásio para os próximos eventos, tendo em
vista que se não estiver adequado não será
emitido o alvará de licença dos bombeiros.

Sem mais p/ o momento, foi encerrada esta
reunião agradecendo a presença de todos, assinando
esta ata acordado por mim Darlene da Silva, e os
demais presentes, Joanei Z. Baldissera, Fabio Roberto Sartori,
Idanir Dembinski, Dorei Zedler, Josemir Pereira do R

Domingo Prego. ~~Maria Fátima Ferreira~~, Ana Lucia
mariza c/p Santa Souza, Celso S. de S. Santos
Vanderlei R. Santos
Ata nº 34

Aos vinte e oito de mês de abril de dois mil e quatorze,
reuniram na sala de reuniões do ginásio de esportes,
os membros da diretoria da associação de moradores
da Vila Açuca Branca, para tratar sobre os detalhes
finais do Baile de Chopp que acontecerá no dia 03
(três) de maio de dois mil quatorze com a Banda
Contratada Ostrela do Mar, com o valor da mesa de
120,00 (cento e vinte reais) e o ingresso individual de
35,00 (vinte e cinco reais). Foi unânime pelo Tesoureiro
Jeaner Luiz Baldurina, não estavam presentes o presidente
Vanderlei Roberto Santos e o vice Fabio André Schmidt,
onde estavam em reunião, buscando a parte burocrática
para o baile. Informando a todos a situação da caixa
da associação, cfe anexo em ata anterior. Sendo
Convocados para organização do Baile: Bilheteria, Flávia
Fernanda, Jemir e esposas, Contrada: Z. burocr, Elien,
Boca e Celso, caixa: Jeaner, Elias e esposas, Coza:
Idanir, Darlei, Domingo Prego, Adilson, José Buzen, Jandiel
Shony, Cozinha: Viviane, Rose, Cida, Esposas Jandiel e
Marconio, Francisca, Recepção: Domingos e Marise, Declaração:
Jemir e esposa, Jansen: Marconio. Consequindo o patrocínio
das canecas. Ficando decidido que as refeições dos
músicos, no restaurante e não no ginásio cfe costume.
Definido como cardápio: pão com linguiça - 3,00 (três reais)
porção de linguiça c/ mandioca - 20,00 (vinte reais) caldo de frango
3,00 (três reais). As bebidas, chopp a caneca 5,00 (cinco reais)
o barril de 30 Lts a 200,00 (duzentos e sessenta reais) e 50 Lts
a 600,00 (seiscentos reais), tendo ainda refrigerantes a
3,00 (três reais) água com ou sem gás a 2,00 (dois reais)
e Whisky.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, que assinada por mim e todos aqui presente. Ivone Santa Rita, Joremi Pereira do Rego, Raimundo A. Sousa, Janeline do Silva, Jone Lamargo.

Isabel dos Santos Maria of S. Salazar y de Souza
Domingos Largo Buradite + S. Fereira ~~Antes~~ ~~Tinhamo~~
Ferreira - Aurora Dorigem Braz, Maria Souza

Afa Numero 35

Por cinco dias do mes de junho de dois Mil e Quatorze Reuniu-se na Sala de reuniao do G. Mario de esportes os membros da diretoria da associaçao de moradores da phila garça Branca. Umde foi discutido os seguintes assuntos:

Prestação de contas referente ao baile do chopp
 e já antecipando os valores a serem cobrados no
 proximo baile no que diz respeito a entrada, Muxa e
 bebidas, Também discutiram sobre a necessidade de
 Mudar a data do evento devido outros eventos que
 acontece no mesmo dia de baile do chopp, em relação
 ao Motocross foi discutido que não mais será um
 evento integrado ao baile do chopp, havendo os dois
 eventos com datas distintas e trabalhar melhor a
 divulgação de modo geral.

Ficou estabelecido que as refeições dos Músicos e Seguranças do baile do chopp do próximo ano de 2015 será feita nas lanchonetes e Restaurante locais posteriormente acordadas pela Associação. Em relação aos honorários do ginásio de esportes para jogos de futebol fica acordado o valor a ser cobrado de vinte e cinco reais por uma hora de uso, Também foi discutido a possibilidade de ceder um horário no período vespertino para a prefeitura usar, para

da escola, ser a ele aberto, sendo assim a maioria dos membros aqui reunidos sugeriu criar o honorário por um barragem e placa de custo para a energia elétrica e limpeza a ser cedida pela prefeitura. Ficou acordado também que a associação iria levar o Ginásio de esporte para um torneio beneficente para dona Lida zeladora do ginásio.

Discutimos também sobre a formação do Conselho de Segurança pública.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos que assinado por mim e todos presentes, Gilisson pereira Vianna, Jorge Silva, Edson Poudett, ~~Roberto~~ Cominca, Jorge Luis Dantas, Vanderlei Roberto Sartori, José L. Balderrera, João Paulo Balderrera.

Ata numero 35

Aos dias onze de novembro de dois mil e quatorze reuniram-se na sala de reunião do ginásio de esporte da comunidade os membros da diretoria da associação de moradores para discutir sobre os seguintes assuntos; Realização de um torneio de Futebol no dia sete de dezembro de dois mil e quatorze, no Ginásio de esporte com a seguinte premiação: 1º lugar troféu mais R\$ 500,00, 2º lugar Troféu mais R\$ 200,00, 3º lugar somente Troféu, e também troféu para o goleiro e o árbitro. Como árbitro para este torneio serão convidados os Sr. Alber e Natalino. Ficou definido também o preço das cervejas R\$ 3,00, água R\$ 2,50, refrigerante R\$ 3,00 e espetinhos 5,00. Outro assunto que ficou definido em comum acordo de que a energia do ginásio será paga da seguinte forma R\$ 300,00 pagos pela Prefeitura e o restante pela pessoa que cuida o ginásio.

Também foi feita a prestação de contas e final
após a reunião. Ao terminar todos os presentes
assinaram a ata de presença: Vinícius Roberto
Santori, Jesus R. Baldissera, ~~Wagner A. Glório~~, Jeremias,
Ivone Santa Rita, Idemir e Damião - João Paulo Baldissera.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, brasileira, casada, portadora do RG nº 148027 SSP/MT e do CPF/MF nº 468902971 72, residente na Rua Sergipe nº 552, Cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, prefeita do Município de Pedra Preta, vem, por meio deste, DECLARAR que a ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA GARÇA BRANCA, inscrita no CNPJ 32.969.883/0001-39, estabelecida neste Município, manteve-se em funcionamento regular nestes dois últimos anos.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Pedra Preta, 26 de Fevereiro de 2015.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
Prefeita



Prefeitura de

Pedra Preta
Município de Mato Grosso
www.pedrapreta.mt.gov.br

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 556/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 26/02/2015 Hora: 14:32:32 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940,
O CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto e Mensagem Nr. 008-2015

Resumo: Projeto de Lei nº 008-2015 encaminhado através da Mensagem nº 008-2015 ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM